

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO FINANCEIRO nº 6 DE 02 DE MAIO DE 2022

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 32, § 3º da lei de nº 1128/2021 de 22 de junho de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 130 de 07 de dezembro de 2021, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020301 - Sec. de Planejamento, Administração e Finanças		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.004 - Gestão da Secretaria de Planejamento e Finanças</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	9.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>
<b>2.006 - Manutenção do Departamento de Finanças</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
3.3.90.40.00 / 0 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação Pessoa Jurídica	0,00	5.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>19.000,00</b>	<b>19.000,00</b>
020401 - FME - Fundo Municipal de Educação		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.039 - Gestão dos Recursos do MDE</b>		
4.4.90.51.00 / 1 - Obras e Instalações	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00 / 1 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>
020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	60.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	32.000,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

3.3.90.36.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60.000,00
3.3.90.36.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	13.000,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	19.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>92.000,00</b>	<b>92.000,00</b>
<b>2.071 - Manutenção da Iluminação Pública</b>		
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	34.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 42 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	34.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>126.000,00</b>	<b>126.000,00</b>
<b>020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.085 - Gestão da Secretaria Esportes, Cultura, Lazer e Turismo</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>2.086 - Apoio ao Esporte Amador</b>		
3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 0 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	10.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 0 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>020801 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
	<b>ACRÉSCIMO</b>	<b>REDUÇÃO</b>
<b>2.058 - Serviços de Proteção Social Especial</b>		
3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>190.000,00</b>	<b>190.000,00</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA**

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

**ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR**  
Sec. Plan. Gestão e Finanças  
CPF : 995.119.405-20

**SAMUEL OLIVEIRA SANTANA**  
Prefeito Municipal  
CPF : 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.